



## RESOLUÇÃO Nº 003/2023 – COU/UNESPAR

**Aprova a criação do Curso de Tecnólogo em Agricultura a ser ofertado no *Campus* de União da Vitória da Unespar.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** o inciso X do Art. 4º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 18.233.119-8;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 1.ª Sessão (Ordinária) do Conselho Universitário da Unespar, realizada no dia 19 de julho de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Tecnólogo em Agricultura a ser ofertado no *Campus* de União da Vitória da Unespar, Centro de Área de Ciências Exatas e Biológicas, 2.500 horas, regime de oferta seriado anual com componentes curriculares anuais, turno matutino, 30 vagas anuais, período de integralização mínimo de 3 anos e implementação a partir de autorização do Governo do Estado.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 19 de julho de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)